



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 89 , DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

Autoriza abertura de Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2021, Lei Municipal nº 3.825, de 15 de dezembro de 2020, para a Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude.

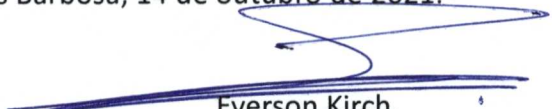
Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual, Lei Municipal nº 3.825, de 15 de dezembro de 2020, no montante de R\$ 286.500,00 (duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais) nas seguintes rubricas da Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude:

Desp.	Or. Un. F. Sf. Prog. P/A	Categoria	Rec	Descrição	Valor
12247	12.02.27.813.0123.2119	3.4.4.90.51	2830	OBRAS E INSTALAÇÕES	286.400,00
12248	12.02.27.813.0123.2119	3.4.4.90.52	2830	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
TOTAL:					286.500,00

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º será coberto com o excesso de arrecadação do recurso 2830 – MIN.CID./INFR.URBANA, valor de R\$ 286.500,00 (duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Barbosa, 14 de outubro de 2021.


Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 09 , DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Estamos encaminhando aos nobres Edis, projeto de lei que solicita autorização para abertura de Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2021, Lei Municipal nº 3.825, de 15 de dezembro de 2020, na Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude.

O crédito especial ora proposto se faz necessário para incorporar ao orçamento municipal recursos oriundos do Ministério da Cidadania para construção de quadra esportiva e pista de skate no Bairro Vila Nova – Praça Hermelindo Pizzoli.

Desta forma, entendendo tratar-se de matéria relevante para o Município, pede-se a aprovação do presente projeto de lei em regime de urgência.

Carlos Barbosa, 14 de outubro de 2021.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.